



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 108, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

Publicado no Jornal B. J. J. J.
motivo Edição n.º 33
Fls. 01 J. J. J.
FUNCIONARIO

"Fixa novos valores para tarifa
de Ônibus - EMPRESA DE VIAÇÃO
ITAVÉRÁ LTDA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas
atribuições legais,

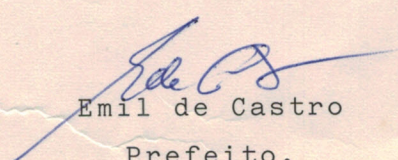
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE VIAÇÃO ITAVE
RÁ LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de compe
tência do Município de Mangaratiba, a saber:

Saí/Acampamento Cr\$150,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta
data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 01 de novem
bro de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.